



Avenida Graça Aranha 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: (21) 3037-6001 ou (21) 3037-6002 - <https://www.gov.br/ancine>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024

PROCESSO Nº 01416.003941/2024-61

Com base no Edital de Processo Seletivo Simplificado ANCINE SGI 01/2023, (SEI Nº 3055501) e com vistas ao preenchimento de 3 (três) vagas de estágio de 30h (trinta horas) semanais na Coordenação de Enquadramento e Aprovação - CEA/SFO, a ANCINE - Agência Nacional do Cinema **CONVOCA:**

- a candidata **Kathelly Victoria da Silva**, classificada na primeira fase em 2ª posição na listagem de Ampla Concorrência, Curso de Cinema e Audiovisual, e aprovada em segunda fase do processo seletivo, conforme avaliação realizada pelo setor demandante;

- o candidato **Henrique Abi Chahin Neve**, classificado na primeira fase em 13ª posição na listagem de Ampla Concorrência, Curso de Administração, e aprovado em segunda fase do processo seletivo, conforme avaliação realizada pelo setor demandante;

- a candidata **Victoria de Lucia Ponciano de Oliveira**, classificada na primeira fase em 5ª posição na listagem de Ampla Concorrência, Curso de Cinema e Audiovisual, e aprovada em segunda fase do processo seletivo, conforme avaliação realizada pelo setor demandante;

A documentação enumerada no item 7.2 do Edital mencionado no primeiro parágrafo deverá ser encaminhada para: cpe@ancine.gov.br no **prazo de até 10 dias úteis**, contados da convocação, sob pena de desclassificação.

É OBRIGATÓRIO o envio de TODOS os documentos no mesmo e-mail, objetivando a emissão e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio com esta Agência.

Excepcionalidades devidamente justificadas serão analisadas.

No caso de dúvidas acerca dos procedimentos, entrar em contato com a Coordenação de Administração de Pessoal pelo e-mail: cpe@ancine.gov.br.

DANIEL DE SOUZA LUCAS
Gerente de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Souza Lucas, Gerente de Recursos Humanos**, em 06/06/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3302012** e o código CRC **2324B399**.
